



AUTORIZAÇÃO

À Central de Licitações do Município de Itatira/CE

Com vista aos disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, demais normas legais aplicáveis, e previsão na data de registro de preços, venho através desta, autorizar a Central de Licitações do Município de Itatira que proceda a abertura de processo administrativo para adesão à Ata de Registro de Preços nº 025.2/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002.18.06.2024-DIV, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE.

A presente autorização, justificando-se pela necessidade de adquirir o sistema com maior celeridade, assim como também comprovada a vantajosidade econômica de acordo com pesquisas de preços, em anexo, e em atendimento ao disposto no art. 14, Caput da Lei Federal nº 14.133/21 e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – declaramos que há estimativa do impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Dotação orçamentária: 0502.12.361.0231.2.028 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; Elemento de despesa nº 4.4.90.52.00 – Material permanente.

Itatira-CE, 20 de fevereiro de 2025.

JOSE AMAURY LOPES
TABOSA: 83680098391
8391
José Amaury Lopes Tabosa
Ordenador de Despesa Responsável
Secretaria Municipal de Educação